



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português
CONSELHO DE NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-insm.com – cne_insm@sapo.pt



CIRCULAR N.º 02/2018-MCNU

Nos termos do art. 48.º do Regulamento Geral e de acordo com o previsto no Plano de Actividades, convoco o **CONSELHO DE NÚCLEO**¹ seguinte:

DATA: 17 de Março de 2018 (Sábado)

HORA: 14:00²

LOCAL: Centro Municipal de Actividades Culturais do Nordeste³

ORDEM DE TRABALHOS

1. Abertura pelo Presidente da Mesa do Conselho de Núcleo
2. Hino do Núcleo de S. Miguel
3. Reflexão pelo Assistente
4. Aprovação da ata do último Conselho de Núcleo
5. Introdução aos trabalhos pelo Chefe de Núcleo
6. Secretarias da Junta de Núcleo
7. Apreciação e votação da conta de gerência de 2017
8. Participação do C.N.E. na procissão do Senhor Santo Cristo dos Milagres
9. Casa do Escuteiro
10. VI ROVER Açoriano
11. Análise da Associação ao nível de núcleo/agrupamento
12. Diversos
13. Intervenção do Chefe de Núcleo
14. Encerramento pelo Presidente da Mesa do Conselho de Núcleo
15. Hino do CNE

Ponta Delgada e sede do Núcleo, a 17 de Fevereiro de 2018

PRESIDENTE DA MESA DA CONSELHO

Luís Manuel Cordeiro de Oliveira

¹ Nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Regulamento Geral têm assento todos os dirigentes, noviços a dirigentes e caminheiros, constantes do último censo e das actualizações posteriores, até 15 dias antes da sua realização.

² Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Geral, aplica-se analogicamente o n.º 9 do artigo 42.º do mesmo Regulamento, sendo que em primeira convocação, o Conselho de Núcleo não pode deliberar sem a presença de metade mais um dos seus membros; reunindo em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

³ Coordenadas 37°50'04.4"N 25°08'51.1"W (37.834550, -25.147515).